



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º. 314/2022

### ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

Considerando o processo administrativo nº 12.786/2022;

Considerando o OF.PMSM/PG 713/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Portaria nº 103/2022 para **incluir** os servidores Edilson Graciano, e Thainá Campos Scardini na Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Selem Barbosa de Faria

#### Membros:

Edilson Graciano

Guilherme Santos Boroto

Kenniel de Oliveira Gomes

Leonardo Moreira Monico

Luciana Angelo Massucatti

Maria Antonia Passos Bona

Natielle Matos Soares

Renata Zanete

Sintik de Souza Vieira

Thainá Campos Scardini

Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 314/2022

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 103/2022 permanecem inalteradas

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/06/2022.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal